

PORTARIA Nº 4021/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa Membros do Ministério Público que compõem o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, para oficiar nos autos do PIC n.º 17.17.01.0166 – SIGILOSO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça BRUNO MELO MOURA encontra-se exercendo a função de Diretor do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO;

CONSIDERANDO o teor do Ofício GED nº 20.27.0007.0000043/2017-48, datado de 28 de novembro de 2017, da lavra dos Promotores de Justiça LUCIANA DUARTE SOBRAL, JARBAS ADELINO SANTOS JUNIOR E BRUNO MELO MOURA que respondem pela 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada nos Direitos ao Patrimônio Público, onde solicita a designação dos Membros do Ministério Público que compõem o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, para oficiar nos autos do PIC n.º 17.17.01.0166 – SIGILOSO.



RESOLVE:

Art. 1°. Designar os seguintes Membros do Ministério Público que integram o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, Bruno Melo Moura, Daniel Carneiro Duarte, Jarbas Adelino Santos Júnior, João Rodrigues Neto e Luciana Duarte Sobral para oficiar, nos autos do PIC n.º 17.17.01.0166 – SIGILOSO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA